



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm. 2017/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS 10:32hs
DATA 23/03/2020
Assinatura

PL Nº 015 /2020

***Dispõe sobre a criação e o topônimo do
Núcleo de Educação Infantil Edson
Pedro da Silva e dá outras
providências.***



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm. 2017/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS 10:32hs
DATA 23/03/2020

PROJETO DE LEI Nº 015 /2020.

Assinatura
Dispõe sobre a criação e o topônimo do
Núcleo de Educação Infantil Edson
Pedro da Silva e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu, **JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE**, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, faço saber e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada uma Unidade de Ensino denominada “**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDSON PEDRO DA SILVA**”, localizada na Rua São João, S/Nº, Novo Horizonte, perímetro urbano desta cidade, unidade pertencente à rede pública municipal de ensino e integrada a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.

Parágrafo Único – Deverá a municipalidade providenciar a fixação da placa de identificação com o topônimo acima descrito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,
Estado do Pará, aos 273 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.


JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm. 2017/2021



MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PROTOCOLO AS 10:32 hs

DATA 23/03/2020

Assinatura

Apresentamos a esta Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação e o topônimo do Núcleo de Educação Infantil Edson Pedro da Silva, e dá outras providências.”

O Projeto de Lei ora apresentado especifica que uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, o Fundo Municipal de Educação vem tomando iniciativas no sentido de ampliar a oferta da educação infantil para poder responder à crescente procura nos últimos anos desta modalidade de ensino.

O Programa PROINFÂNCIA – Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil, criado pelo governo federal (MEC e FNDE), faz parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), visando aprimorar a infraestrutura escolar, referente ao ensino infantil, tanto na construção das escolas, como na implantação de equipamentos mobiliários adequados, uma vez que esses refletem na melhoria da qualidade da educação.

O programa supracitado padroniza e qualifica as unidades escolares de educação infantil da rede pública, proporcionando atendimento a crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias.

O presente projeto tem por objetivo, promover a valorização educação na Rede Pública Municipal de Ensino, providência essa que permeia os atos desta gestão e que é implementada sempre que existam recursos disponíveis, através de programas federais, tais como o PROINFÂNCIA.

Ante o exposto, e por todos os relevantes motivos de legalidade apresentados por este Poder Executivo levamos ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa o presente projeto de lei, assim esperamos a apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos a aprovação do projeto ora apresentado.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm. 2017/2021



Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração a todos os membros dessa pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.

Atenciosamente,


JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EDSON PEDRO DA SILVA

BIOGRAFIA



☆ 29/05/1946

† 21/03/2019

Edson Pedro da Silva, conhecido como “Veião” nasceu no dia 29 de maio de 1946, na cidade de Bom Jesus do Bagre -Minas Gerais, filho de Joaquim Pedro da Silva e Maria Barbara de Jesus, teve 6 irmãos (era o 4º filho do casal).

Aos 19 anos casou-se com Geralda Nunes da Silva na cidade de Nova América- Goiás, teve 10 filhos (4 falecidos). Mudando-se para a cidade de Brejo Grande do Araguaia – Pará, na década de 70, onde trabalhou desenvolvendo atividades de agricultura e pecuária, em fazenda.

No dia 13 de maio de 1984, mudou-se para Centro de Desenvolvimento Regional - CEDERE II, após ter sido sorteado com um lote de terra do assentamento GETAT- (Grupo Executivo de Terras do Araguaia Tocantins), trabalhando como produtor rural para criar seus 6 filhos.

Na década de 90, Edson ingressou no serviço público de segurança patrimonial na Escola Estadual João Nelson dos Prazeres Henriques, continuou nessa profissão por 29 anos pela qual trabalhou em várias escolas do município, onde permaneceu até seus últimos dias de vida.





Edson (veião) era uma pessoa dócil e carinhosa, com homens, mulheres e crianças, tinha facilidade em fazer amigos. Onde o mesmo se encontrava não tinha tristeza, sua alegria contagiava a todos.

Edson Pedro da Silva, faleceu no dia 21 de março de 2019 na cidade de Canaã dos Carajás - Pará, vítima de câncer. Ao longo dos seus quase 73 anos, construiu uma família linda e criou muitas amizades, foi esposo, pai, avô, bisavô e um excelente agente de segurança patrimonial neste município.

O referido servidor público (in memoriam) atuou na educação deste município, da década de 90 até ao último ano de vida, sempre com serenidade, respeito, gentileza e comprometimento. Era a alegria das crianças, jovens e adultos e idosos nas escolas e nas arquibancadas da vida, porque sempre os ouvia com atenção e uma pitada de humor.

Veião, como era chamado, teve sua história na educação, deste município, marcada por alegria. Era um segurança patrimonial que distribuía afeto, um profissional cheio de vida e energia positiva. Que fazia do seu trabalho um espaço de realização pessoal e profissional.

Para este governo, Edson Pedro da Silva, merece nosso respeito e gratidão pelos seus feitos na educação e na sociedade canaanense. Mesmo ausente fisicamente, continua presente. Pois, está vivo em nossas memórias, o seu sorriso, a voz serena e firme, e a alegria contagiante.

Portanto, ratificamos o nosso interesse em homenageá-lo em reconhecimento ao grande profissional, em que ele foi, na rede pública municipal de ensino de Canaã dos Carajás – Pará.